



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 15 de Outubro de 2024, a sua 29.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou o Decreto que revê a organização e funcionamento do Instituto de Investigação Agrária de Moçambique, abreviadamente designado por IIAM, criado pelo Decreto n.º 47/2004, de 27 de Outubro.

A revisão visa ajustar as atribuições, competências, autonomia, gestão, regime orçamental, organização e funcionamento do IIAM ao Decreto n.º 15/2019, de 14 de Março, que aprova o Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições de Investigação Científica, de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou as informações sobre:

- As Eleições Presidenciais e Legislativas, das Assembleias Provinciais e de Governador de Província, realizadas no dia 09 de Outubro corrente;
- O Segundo Relatório de Progresso das Actividades da Comissão de Reflexão sobre o Modelo de Governação Descentralizada (CREMOD) - Recomendações da Comissão sobre a Governação Descentralizada.

Maputo, aos 15 de Outubro de 2024.